



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário a senhora Leandre Dal Ponte.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 04/2025, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR à senhora Leandre Dal Ponte, Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.05.06 14:12:11
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 065/2025 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Aldo Nelson Bona

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 05/2025, eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR ao Senhor Aldo Nelson Bona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.05.06 14:06:19
-03'00"
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário a senhora Leandre Dal Ponte.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 04/2025, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR à senhora Leandre Dal Ponte, Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.05.06 14:12:11
-03'00"
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 086/2025

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido da servidora Sra. JOSÉLIA STRONCZEK, portadora da matrícula nº 2745-1, ocupante do cargo de Professora, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE MAIO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital.

Os Interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira